

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024****DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO :Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Prestação de serviço para elaboração de laudo mercadológico de extensão territorial, levantamento do VTN - valor terra nua 2024 da prefeitura Municipal de Goianorte-TO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento responsável pela solicitação, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

HYGO JOVANE BORGES DE OLIVEIRA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.415.228/0001-06, estabelecida na AV TRAVESSA MAGALHAES, CASA 02, SALA 01, CENTRO, GUARÁÍ, TO

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Prestação de serviço para elaboração de laudo mercadológico de extensão territorial, levantamento do VTN - valor terra nua 2024 da prefeitura Municipal de Goianorte-TO.		1,0000	un	15.000,0000	15.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						15.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
GOIANORTE-TO, aos 08 de abril de 2024.

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE

PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-34d980-09042024192254**